



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2005.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1012 de 02 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a previsão da receita da Lei Orçamentária Anual, adicionando-se a quantia de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), relativa ao Projeto Sentinela – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, na forma descrita a seguir:

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALORES
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.880.286,35
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.065.762,19
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNS	343.590,00
1721.34.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SENTINELA	25.600,00

Artigo 2º - De conformidade com a legislação vigente, fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente para alocação dos recursos descritos no artigo anterior, na forma do detalhamento da despesa constante do anexo I.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 – CENTRO – CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 2443-1622 FAX 0 XX 24 2443-1316
CNPJ. 28.576.080/0001-47



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 3º - Os demais créditos necessários ao atendimento das despesas do anexo I, serão decorrentes de anulação total ou parcial das dotações consideradas na lei de meios em vigor, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.720,00
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.720,00	30.720,00
08.244.0005.0.000	Minimizar os Problemas Sociais	0,00	30.720,00	30.720,00
08.244.0005.2.109	Projeto Sentinela	0,00	30.720,00	30.720,00
TOTAL		-	30.720,00	30.720,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF FEDERAL

[3002.08.244.0005.2.108]

30.720,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.30	Material de Consumo	00	470,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23	4.000,00
3.3.90.32	Material de Consumo	00	10,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	10,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	18.084,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	870,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23	3.516,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	00	2.660,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	00	1.100,00

TOTAL

30.720,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DESPESAS

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA/ADOLESCENTE

[3002.08.244.0005.2.091]

1.490,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros - PF	00	1.490,00 618

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

[3002.08.244.0005.2.093]

3.630,00

Dotação	Descrição	Fonte	
3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros - PF	00	3.630,00 451

TOTAL

5.120,00